

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

João Bosco Nasser, Oficial do Serviço Registral desta cidade de Piranhas, Termo e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 1 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **M-8.157**, feito em 22 de janeiro de 2016. Um terreno urbano para construção, situado no loteamento denominado Brisa da Mata, nesta cidade de Piranhas-GO, compreendido pelo lote número 06 da quadra número 02, na Avenida do Contorno, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Contorno; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 15; 33,00 metros do lado direito, confrontando com o lote número 07; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 05, com a área total de 396,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PIRANHAS GOIAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Avenida Brasil Central, nº 974, Centro, Piranhas-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.168.145/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Andre Ariza Naves, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 3520576 2ª via DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 824.303.061-15, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas nº 25, Setor Aeroporto, Piranhas-GO; Transcrição Anterior: **M-8.140** fls. livro 02. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

-----R-

1-8.157, feito em 09 de janeiro de 2.020. Por uma escritura publica de compra e venda, lavrada nas notas do primeiro serviço notarial e registral de Piranhas-Go no livro 105, fls 142 em 19/12/2019 O proprietário: **MUNICIPIO DE PIRANHAS GOIAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Avenida Brasil Central, nº 974, Centro, Piranhas-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.168.145/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **Eric de Melo Silveira**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 4895574 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 012.417.851-04, residente e domiciliado à Avenida Brasil Central, nº 1.050, Centro, Piranhas-GO; VENDEU no valor de R\$ 11.385,00 para **JOAO BATISTA DE MIRANDA JÚNIOR**, brasileiro, agropecuarista, portador do RG nº 4.633.604 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 006.463.071-42, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77 com **BRUNA LOHANA GOUVEIA TORRES DE MIRANDA**, brasileira, estudante, portadora do RG nº 5656576 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 042.371.721-98, residentes e domiciliados à Rua Ribeiro de Freitas nº 65, Setor Sudoeste, Piranhas-GO; Um terreno urbano para construção, situado no loteamento denominado Brisa da Mata, nesta cidade de Piranhas-GO, compreendido pelo lote número 06 da quadra número 02, na Avenida do Contorno, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Contorno; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 15; 33,00 metros do lado direito, confrontando com o lote número 07; 33,00 metros do lado esquerdo,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

confrontando com o lote nº 05, com a área total de 396,00 metros quadrados. Foi pago o ITBIS e taxa de expediente no valor de R\$ 345,55, correspondentes a 3% do valor da venda, R\$ 11.385,00, conforme nosso número 427642 de ordem da coletoria Municipal, e autenticado de acordo com o Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade, sob nº B.012.31D.D85.0AE.0F9 de 10 de dezembro de 2.019. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-2-8.157, feito em 18 de maio de 2.020. Por Cédula de Crédito Bancário nº 067, emitida em 31 de março de 2.020, no valor de R\$ 100.000,00, com vencimento para 31 de março de 2.030, por **JOAO BATISTA DE MIRANDA JUNIOR**, CPF nº 006.463.071-42, casado, residente na Rua Ribeiro de Freitas, 65, Qd 25A, Lt 03, Setor Sudoeste, Piranhas-Go e como Avalista/Interveniente Anuente **Bruna Lohana Gouveia Torres de Miranda**, CPF nº 042.371.721-98, casada, Rua Ribeiro de Freitas, 65, Qd 25A, Lt 03, Setor Sudoeste, Piranhas-Go, na qual o emitente deu a propriedade do imóvel constante da matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão das Regiões Sudoeste Sul e Oeste de Goiás, Agência de Jatai-Go. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrado que digitei e subscrevi.

AV-3-8.157, feito em 26 de fevereiro de 2.025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 11/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES**, pessoa jurídica, instituição financeira de crédito cooperativo, inscrita no CNPJ nº. 03.047.549/0001-20, com sede à Rua 05, s/n, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde – GO, endereço eletrônico: 5014.juridico.com.br, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 100.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrado que digitei e subscrevi.

AV-4-8.157, feito em 06 de maio de 2.025. Procede-se esta averbação para constar que houveram 02 leilões negativos sendo **PRIMEIRO LEILÃO** aberto para lances 04/04/2025 às 13:00hs até o dia: 09/04/2025 às 13:00h, e o **SEGUNDO LEILÃO** aberto para lances dia 09/04/2025 às 13:01 até o dia 10/04/2025 às 13:00h, do bem **CONSOLIDADO PELO CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES**. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrado que digitei e subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Piranhas, 06 de maio de 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

João Bosco Nasser
Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
04522504233762026800048

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XSNJH-H7FSV-6UZP2-4V25W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joao Bosco Nasser (CPF 016.732.201-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSNJH-H7FSV-6UZP2-4V25W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>